



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 02

Exmo. Sr.

Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na Contratação de show artístico com a Banda Caviar com Rapadura no Município de Pium- TO no dia 24 de setembro 2022, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a banda para se apresentarem no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium- TO, 31 de agosto de 2022.


PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls 03

ANEXO I

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Caviar com Rapadura no Município de Pium- TO no dia 24 de setembro 2022.

A comemoração em nosso município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Local do evento: Município de Pium - TO.

Data/horário: 24/09/2022– das 22h00 às 00h00.

Show: Banda Caviar com Rapadura.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 04

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de Contratação de show artístico com a Banda Caviar com Rapadura no Município de Pium- TO no dia 24 de setembro 2022, ao preço de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** pela apresentação.

Pium- TO, 31 de agosto de 2022.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PREÇO

Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2022

Atendendo a solicitação, apresentamos abaixo nossa proposta de preço para contratação dos serviços da nossa empresa **DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.924.922/0001-04, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 02, Bairro Centro em Fortaleza/CE, empresa detentora do direito exclusivo de uso da marca **BANDA CAVIAR COM RAPADURA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio Belizário Silva, CPF 820.224.963-53, para apresentação artística da Banda Caviar Com Rapadura, no município de Pium/TO no dia 24 de setembro 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Apresentação de show artístico, com duração de 2 (duas) horas, a ser realizado pela Banda Caviar Com Rapadura, no município de Pium/TO no dia 24 de setembro 2022.	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Total da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de execução: De acordo com contrato

MARCIO
BELIZARIO

SILVA:8202249635

3

Assinado de forma digital
por MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353

Dados: 2022.09.01
17:18:20 -03'00'

DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA

85 3114-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 02, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 06

PARECER

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls 07

Assim, Contratação da Banda Caviar com Rapadura, são bastante conhecidos em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros aniversários.

Comprovando estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de matérias publicadas sobre as bandas.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa **A EMPRESA DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.924.922/0001-04**, representa a Banda Caviar com Rapadura, trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** pela apresentação de Contratação de show artístico com a Banda Caviar com Rapadura no Município de Pium- TO no dia 24 de setembro 2022, com exceção das despesas com alimentação, hospedagem e despesas de camarim é condizente com o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 08

praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium- TO, 02 de setembro de 2022.

Sâmila K. A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 10

Exmo. Sr.

Valdemir Oliveira Barros

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de show artístico com a Banda Caviar com Rapadura no Município de Pium- TO no dia 24 de setembro 2022, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001.04.122.0003.2004	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	1.500.0000.00000

Pium- TO, 02 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

.....
ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Pium - TO